Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Mondaí

D E C R E T O Nº 1074/87

NILSON WILHELMS,Prefeito Municipal de Mondaí,Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais....

CONSIDERANDO,o que dispõe a Lei Complementar nº 05 de 26 de novembro de 1.975;

CONSIDERANDO,que a maioria dos órgãos Públicos não funcionarão durante os dias de carnaval.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo em todas as Repartições Públicas Municipais no dia 02 de março de 1.987.

Art. 2º - O expediente normal de todos os Órgãos Públicos Municipais,terão início dia 04 de março de 1987,no período matutino,com expediente normal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mondaí,27 de fevereiro de 1987

NILSON WILHELMS
Prefeito Municipal

Ernani Vito Utlig
Chefe de Gabinete